



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

4.1. REGISTO N.º 23.903-A/2023 - PROJETO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM” - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 02 de maio último, a Câmara deliberou submeter o projeto de revisão do regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 105, do **Diário da República**, no dia 31 de maio de 2023, o referido projeto de revisão de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 13 de julho transato. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês findo, a anexar a versão final do projeto de revisão de regulamento, registado sob o n.º 23.903-A/2023, dando conta de que não foram apresentados quaisquer contributos ou sugestões de alterações ao texto em análise. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REVISÃO DO “**REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*